

Cidadania e Desenvolvimento

No âmbito da Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania, a componente Cidadania e Desenvolvimento é desenvolvida de acordo com o disposto no art.º 15 do Dec. Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e faz parte integrante das matrizes curriculares-base de todas as ofertas educativas e formativas.

Cabe à escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, definindo os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade, o modo de organização do trabalho, os projetos a desenvolver pelos alunos, as parcerias a estabelecer com entidades da comunidade, a avaliação das aprendizagens dos alunos.

A componente Cidadania e Desenvolvimento constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar e com uma abordagem de natureza interdisciplinar que pretende fomentar nos jovens uma cidadania ativa, de participação democrática, em contextos interculturais de partilha e colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade.

Deve mobilizar os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

A EP Cenatex optou por implementar a componente da Cidadania e Desenvolvimento nos Cursos Profissionais de Nível 4 numa prática de coadjuvação no âmbito da disciplina de Área de Integração, por se tratar de uma disciplina transversal a todos os cursos que integram o seu leque de oferta formativa, desenvolvendo-se com o contributo de todas as disciplinas constantes na matriz curricular base.

Colinanciado por:











Avaliação

A componente da Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação em projetos desenvolvidos pelos alunos neste âmbito registada no registo anual do certificado do aluno.

Utiliza-se o recurso a metodologias e a instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, não se limitando a uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada domínio da Cidadania, mas antes que permitam regular as aprendizagens e contextualiza-las face aos objetivos e metas da Estratégia de Educação para a Cidadania definidas pela Escola.

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta disciplina deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências. Os critérios de avaliação devem considerar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na Escola e na Comunidade.











Os domínios a desenvolver na componente de Cidadania e Desenvolvimento organizamse em três grupos e do seguinte modo:

Programa

1.º Grupo – obrigatório porque se trata de áreas transversais e longitudinais

- Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade);
- Igualdade de Género;
- Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa);
- Desenvolvimento Sustentável;
- Educação Ambiental;
- Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico)

2º Grupo - Opcional

- Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva);
- Media;
- Instituições e participação democrática;
- Literacia Financeira e educação para o consumo;
- Segurança Rodoviária;
- Risco.

3º Grupo - Opcional

- Empreendedorismo (nas suas vertentes económica e social)
- Mundo do Trabalho;
- Segurança, Defesa e Paz;
- Bem- estar animal;
- Voluntariado;
- Outras (de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola)

Colinanciado por:







